



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Subsidiariamente, pelo e-mail pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, sendo que neste caso tais peticionamentos só serão tidos como confirmados após formal e expressa confirmação de servidor da Administração.

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail sei@maringa.pr.gov.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido [Caderno de Normas Licitatórias](#), podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e

Anexo II – Modelo da proposta.

possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

Processo Administrativo nº [01.05.00032917/2024.56](#)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: #OBJC Registro de Preço para aquisição de **Impressos e Formulários em Geral**, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística – SELOG.

1.1.1. Órgão ou entidade demandante: #SECD Secretaria de Logística e Compras

1.2. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 30/04/2024.

1.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.

1.3. Data do certame e horário da disputa de lances: 08:30 horas do dia 30/04/2024.

1.4. Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

1.5. Valor estimado total da contratação: #VETC R\$1.068.433,89 (um milhão, sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

1.6. Rito da seleção: #MDLI Pregão.

1.7. Forma da seleção: #FDSE Eletrônica.

1.8. Local do certame: <http://comprasnet.gov.br/>

1.9. **UASG:** 987691

1.10. Critério de julgamento #CDJU Menor preço.

1.10.1. A contratação será: #CGOI Por Itens.

1.11. Modo de disputa: #MDDI [Aberto na forma eletrônica](#)

1.11.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: #ODET [Rito procedimental comum](#).

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços. #CSRP

1.14. **O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.**

1.14.0.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

1.14.0.2. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação - de que se refere o item anterior - a ser apresentada.

1.14.0.3. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

1.14.0.4. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.

1.14.0.5. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

1.14.1. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

1.15. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE: #BMPE Benefícios diferentes por item (itens destinados à Ampla Concorrência e itens Exclusivos MPEs, conforme indicado no Anexo I).

1.15.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.15.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas. #TMPE

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em consórcios não poderão participar desta licitação: #CONS

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;

3.1.3. Que para a obtenção dos benefícios contidos no caput do art. 4.º da L. 14.133/2021, a participante observará que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2.º do art. 4.º da L. 14.133/2021.

3.1.4. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;

3.1.5. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.6. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.7. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.8. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.9. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.10. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.11. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>). pro

3.1.11.1. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Havendo divergência entre o item lançado da Plataforma ComprasGov (a partir do CATMAT/CATSERV) e o constante deste Edital, prevalecerá o descrito em Edital, a ser considerando para fins de proposta ajustada.

4.1.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também será limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. O não envio da proposta ajustada no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante, com consequente aplicação das sanções indicadas neste Edital.

4.2.2. Se o(s) produto(s) que fizer(em) parte dos ITENS destinados à Ampla Concorrência e também dos ITENS destinados à participação Exclusiva de MPEs for(em) arrematado(s) pela mesma empresa, a(s) contratação(ões) deverá(ão) ocorrer pelo menor preço ofertado.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

- 5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;
- 5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- 5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- 5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;
- 5.1.6. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.7. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de	6 meses

	Maringá	
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

- 6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1. [Definições](#)
- 7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)
- 7.3. [Critérios de desempate](#)
- 7.4. [Negociação](#)
- 7.5. [Recursos e contrarrazões](#)
- 7.6. [Adjudicação e homologação](#)
- 7.7. [Disposições gerais](#)
- 7.8. Nossos canais de atendimento: (44) 3127-7100.
- 7.9. Onde estamos: Av. Rebouças, 200 - Zona 10, CEP: 87030-410 Maringá/PR
- 7.10. Toda e qualquer comunicação entre a Administração e os licitantes dar-se-á oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do->

[sei/home/peticionamento](#)).

- 7.11. Quem são os responsáveis pelo certame:
- 7.11.1. Secretário responsável: #RESP Paulo Sérgio Larson Carstens
- 7.11.2. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação
- 7.11.3. Equipe de Apoio:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
	MEMBRO 1	MEMBRO 2	MEMBRO 3
Nome	Júlio César Basdão	Fábio Manoel de Souza Guerra	Rafael Rogério Fabrício
Cargo	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Agente Administrativo
Matrícula	39719	36897	45315
CPF	044.460.099-07	434.259.509-59	048.195.849-52
RG	7780698-9	2139365	8629919-4
Local SEI	GCOM	GCOM	GCOM
Tel./Ramal	44 3127 7066	44 3127 7067	44 3127 7073
E-mail	selog2@maringa.pr.gov.br	dirca1@maringa.pr.gov.br	dirca@maringa.pr.gov.br

- 7.12. Normas de regência: [Caderno de Normas Licitatórias](#); Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 112/2023; Decreto Municipal nº 1856/2023 (SRP); Lei Complementar nº 1.142/2019; E pelas normas específicas: #NESP
- 7.13. Havendo divergências entre o Edital e outros documentos anexos integrantes deste, como o Termo de Referência, prevalecerá o estabelecido em Edital.
- 7.14. São anexos deste edital:

I - Especificações do objeto

II - Modelo da proposta

III - Estudo Técnico Preliminar

IV - Termo de Referência

V - Minuta da ata de registro de preços

Maringá - PR, 16 de abril de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. #OBJC Registro de Preço para aquisição de **Impressos e Formulários em Geral**, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística – SELOG.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: #OLPM

ITENS 01 E 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

AS QUANTIDADES DESTES ITENS, CORRESPONDEM A NO MÍNIMO 75% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA OS RESPECTIVOS OBJETOS NESTA LICITAÇÃO

Item	CódigoPMM	CATMAT/CATSERV	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	
						Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	205396	464289	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias em papel autocopiativo gramaturas de 54g/m² CB para a 1ª via e gramaturas de 57g/m² CF para a 2ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	BL	26.420,0000	10,5000	277.410,00
2	205821	464274	Impressos em formato 8 (F8), 1 via, impressão frente e verso (F/V) em 1 cor em papel off-set com gramatura de 63g/m², em blocos com 50 folhas.	BL	12.788,0000	7,1500	91.434,20

ITENS 03 AO 25 - EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

AS QUANTIDADES DOS ITENS Nº 03 E 04, CORRESPONDEM A ATÉ 25% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA OS RESPECTIVOS OBJETOS NESTA LICITAÇÃO

Item	Código PMM	CATMAT/CATSERV	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	
						Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	205396	464289	Impressos em formato 16 (F16), 2	BL	7.600	10,5000	79.800,00

Item	Código PMM	CATMAT/CATSERV	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	
						Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
			vias em papel autocopiativo gramaturas de 54g/m² CB para a 1ª via e gramaturas de 57g/m² CF para a 2ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.				
4	205821	464274	Impressos em formato 8 (F8), 1 via, impressão frente e verso (F/V) em 1 cor em papel off-set com gramatura de 63g/m², em blocos com 50 folhas.	BL	4.262	7,1500	30.473,30
5	224712	486204	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias, papel auto copiativo com gramatura de 54 g/m² CB para a 1º via, e gramatura de 57g/m² CF para a 2º via, com impressão Frente e Verso (F/V) em 1 cor e em blocos com 50 jogos.	BL	7.000	10,2500	71.750,00
6	200143	614637	Envelope de papel pardo com brasão e timbre da prefeitura, medindo 24 x 34cm	UND	110.000	0,7000	77.000,00
7	205393	236975	Impressos em formato 8 (F8), 3 vias papel autocopiativo, gramatura de 54g/m² CB para a 1ª via, gramatura de 54gm² CFB para a 2º e gramatura de 57g/m² CF para a 3ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 3 vias.	BL	1.400	25,5000	35.700,00
8	205395	464274	Impressos em formato 16 (F16), 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos de 50 folhas.	BL	12.970	4,1500	53.825,50
9	205811	464274	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor,	MIL	100	168,5000	16.850,00

Item	Código PMM	CATMAT/CATSERV	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	
						Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
			avulsos, em papel off-set com gramatura de 63g/m².				
10	205814	464274	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente(F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	BL	8.150	5,7000	46.455,00
11	205830	255327	Impressos em formato 4 (F4), 1 via, impressão Frente (F) em 1 cor em papel cartolina com gramatura de 180g/m².	MIL	50	630,5000	31.525,00
12	205839	255327	Impressos em formato 16 (F16) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor, papel com gramatura de 180g/m².	MIL	43	251,4800	10.813,64
13	205872	255327	Impressos em formato 36 (F36), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	MIL	200	113,9000	22.780,00
14	205890	464274	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor em blocos com 50 folhas.	BL	3.000	2,8600	8.580,00
15	205892	255327	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 180g/m², 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	MIL	55	230,5500	12.680,25
16	205906	255327	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	MIL	200	144,8000	28.960,00
17	205911	464274	Impressos em formato 40 (F40), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor.	MIL	110	65,8500	7.243,50

Item	Código PMM	CATMAT/CATSERV	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	
						Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18	205917	255327	Impressos em formato 12 (F12), papel gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	MIL	10	190,0000	1.900,00
19	205918	616063	Impressos em formato 4 (F4), papel com gramatura de 75g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	MIL	10	155,0000	1.550,00
20	205963	464274	Impressos em formato 16 (F16), 1 via com impressão Frente e verso (FV) em 1 cor, papel gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	BL	3.100	5,2100	16.151,00
21	206117	613051	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente e verso (FV) em 1 cor, avulsos, papel com gramatura de 90g/m².	MIL	445	150,7000	67.061,50
22	206965	255327	Impressos (folha) no formato 240 x 320mm, contendo no mínimo 27 etiquetas adesivas por folha, com gramatura de 180g/m², com corte/vinco (meio corte) e com impressão Frente (F) em 1 cor.	MIL	24	540,0000	12.960,00
23	206967	614418	Impressos em formato 6 (F6) vincado, papel com gramatura de 120g/m², impressão Frente e Verso (FV), 1 via e 1 cor.	MIL	66	177,5000	11.715,00
24	224619	391572	Impressos em formato 24 (F24), papel super bond na cor azul com gramatura de 50g/m², 1 via com impressão frente (F) em 1 cor bloco com 50 folhas, picote, grampo e numeração.	BL	4.400	5,1400	22.616,00
25	224711	613327	Envelope em formato 16 (F16), papel off-	MIL	80	390,0000	31.200,00

Item	Código PMM	CATMAT/CATSERV	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	
						Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
			set, gramatura de 90g/m², com impressão em 1 cor. Acondicionado em embalagem com 500 unidades.				

Valor estimado da licitação (soma de todos os lotes): R\$ 1.068.433,89 (hum milhão, sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

DAS ARTES FINAIS - As “Artes Finais” dos diversos e diferentes modelos de impressos e/ou formulários enquadrados em cada item, serão desenvolvidas por esta Prefeitura e fornecidas sem custos à(s) Empresa(s) vencedora(s);

DAS QUANTIDADES – As quantidades previstas nos itens é resultado da soma das quantidades individuais estimadas para diversos e diferentes modelos de impressos e/ou formulários, “enquadráveis naqueles respectivos Formatos”. A quantidade por modelo e formato será indicada ao fornecedor quando da emissão de cada Nota de Empenho, oportunidade em que lhe será fornecido também um exemplar do(s) solicitado(s).

DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE MODELOS/EXEMPLARES DOS IMPRESSOS E FORMULÁRIOS ENQUADRÁVEIS EM CADA ITEM ACIMA, E DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR AQUISIÇÃO (por Nota de Empenho).							
Item nº	Código do Item	Nº do Modelo (uso interno)	Título do Modelo/Exemplar	Tamanho “cm”	Unidade	Quantidade Mínima para cada aquisição ou Nota de Empenho	Quantidade Total Prevista para Compra de cada Modelo/Exemplar
01 e 03	205396	11.3-08	Encaminhamento - bloco com 50 jogos - 2 vias, copiativo	15x20	BL	100	2800
		11.2-173	Receituário médico SUS - bloco com 50 folhas	15x21	BL	1500	5000
		13.0-29	Controle de lavagem e lubrificação - bloco com 50 jogos (Numerado)	15x20	BL	200	400
		11.3-159	Encaminhamento 2 - bloco com 50 jogos	15x20	BL	300	1000
		6.1-01	Declaração de roçadas - bloco com 50 Jogos - 2 vias, copiativo	15x21	BL	250	720
		11.2-114	Requisição de exames - bloco com 50 folhas	15X17,5	BL	500	5000
		11.2-65	Declaração de Comparecimento HMM/Saúde	15x20	BL	500	2000

DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE MODELOS/EXEMPLARES DOS IMPRESSOS E FORMULÁRIOS ENQUADRÁVEIS EM CADA ITEM ACIMA, E DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR AQUISIÇÃO (por Nota de Empenho).

		6.0-51	Solicitação de Lavagem de Veículos	15x20	BL	100	100
		11.5-47	Requisição de exames - bloco com 50 folhas	15x20	BL	500	2000
		14.0-75	Termo de Vistoria (Moto)	15x20	BL	100	500
		14.0-85	Termo de Vistoria (Táxi)	15x20	BL	100	500
		11.2-29	Pedido de exames - bloco com 50 folhas 2.000 Saúde 4.000 HMM	20x15	BL	500	6000
		11.2-52	Receituário médico auto copiativo - bloco com 50 folhas HMM/Saúde	15x21	BL	500	5000
		11.2-197	Receituário controle especial - bloco com 50 folhas (copiativo)	15x21	BL	500	3000
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 16		-	-		34020
02 e 04	205821	14.0-63	Folha de trabalho bloco com 50 folhas	24x31,5	BL	200	1100
		4.2-33	RUV - Registro de utilização de veículos (SASC)	22x31	BL	200	200
		11.5-89	Consulta de enfermagem em pediatria - bloco com 50 folhas	21x30	BL	300	550
		11.2-97	Serviço de Enfermagem	21x30	BL	300	600
		11.5-57A	Prescrição Médica Psiquiátrica/Clínica Médica HMM	21x30	BL	500	1500
		11.5-62	Prescrição médica P.A. - bloco com 50 folhas HMM	20x30	BL	200	1500
		11.5-71	Emergência Psiquiátrica HMM	20x30	BL	200	1500
		11.2-96	Evolução clínica - bloco com 50 folhas	21x30	BL	200	1500
		11.2-77	FGA - bloco com 50 folhas	30x21	BL	200	1300
		11.2-175	Protocolo de Encaminhamento	31,5x23	BL	200	500
		11.2-78	FGA complemento - bloco com 50 folhas	30x21	BL	200	300
		11.2-284	Hiperdia - bloco com 50 folhas	30x21	BL	250	500

DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE MODELOS/EXEMPLARES DOS IMPRESSOS E FORMULÁRIOS ENQUADRÁVEIS EM CADA ITEM ACIMA, E DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR AQUISIÇÃO (por Nota de Empenho).

		11.2-343a	Laudo de emissão de APAC - bloco com 50 folhas	30x21	BL	250	500
		11.2-343	Laudo para solicitação/autorização procedimento - bloco com 50 folhas	20x30	BL	200	200
		11.5-42	Relatório de enfermagem - bloco com 50 folhas HMM	21x30	BL	500	2000
		11.2-188	Odontograma	20x30	BL	100	500
		11.3-189A	Termo de acolhimento	20X30	BL	150	300
		11.5-56	Prescrição Médica Pediatria HMM	20x30	BL	200	1000
		11.4-04	Registro de atividades - bloco com 50 folhas	21x30	BL	50	500
		11.2-64	Boletim de cadastro de exames - bloco com 50 folhas	23x31	BL	100	1000
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 20		-	-		17050
5	224712	11.2-79	Guia de Encaminhamento - bloco com 50 jogos HMM/Saúde	15x20,5	BL	500	7000
6	200143	sem cod	Envelope de papel pardo, medindo 24 x 34 cm, com brasão e timbre desta Prefeitura.	24 x 34	UNI.	5000	110000
7	205393	11.4-15	Auto Termo	30x21	BL	200	800
		4.2-28	Nota para baixa de Bens Patrimoniais com picote e grampo	30x21	BL	100	300
		4.2-27	Movimentação de Bens Patrimoniais com picote e grampo	30x21	BL	100	300
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 3		-	-		1400
8	205395	16.0-31	Relatório	15x20	BL	50	1000
		11.3-162	Almoxarifado - bloco com 50 folhas	15x20	BL	300	800
		11.2-345	Declaração de comparecimento – bloco Com 50 folhas	15x21	BL	250	500

DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE MODELOS/EXEMPLARES DOS IMPRESSOS E FORMULÁRIOS ENQUADRÁVEIS EM CADA ITEM ACIMA, E DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR AQUISIÇÃO (por Nota de Empenho).

		11.1-01	Assistência técnica - bloco com 50 folhas	15x20	BL	100	250
		16.-05	Relatório diário de controle de coleta – bloco De 50 folhas	16x21,5	BL	410	820
		16.0-27	Autorização para saída de mudas – bloco Com 50 folhas	15x20	BL	50	100
		11.2-08	Atestado médico com CID - bloco com 50 folhas Saúde/HMM	15x20	BL	1000	5000
		11.5-43C	Serviço de Farmacia Hospitalar HMM	15x20	BL	200	1500
		11.5-16	Serviço de farmácia - bloco com 50 folhas HMM	15x20	BL	500	1000
		13.0-66	Ordem de serviço - bloco com 50 jogos	15x22,5	BL	150	300
		11.2-171	Atestado médico SUS - bloco com 50 folhas	15x21	BL	350	700
		4.5.1-06	Requisição de Materiais/Nota de Saída	15x21	BL	100	500
		11.2-115	Atestado para gestante - bloco com 50 folhas	15x21	BL	50	100
		11.2-21	CEQ - bloco com 50 folhas	15x21	BL	200	400
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 14		-	-		12970
9	205811	11.2-286	Solicitação Autorização Tratamento Fora do Domicilio	21x30	MIL	3	5
		11.1-02	Relatório diário de uso de veículos	20x30	MIL	3	25
		10.1.2-30	Estatística diária atendimento serviços Internos	20x30	MIL	3	5
		14.0-55a/b	Formulário de requerimento	21x30	MIL	3	5
		2.0.1-01	Boletim de vistoria	21 X 29,5	MIL	3	5
		13.0-60	RUV - Registro de utilização de veículos	22X31	MIL	3	5
		2.0.1-11	Controle cadastral	21 X 29,5	MIL	3	5
		11.3.1-5	Ficha 2 - Registro de ocorrência e violações	21x30	MIL	3	5
		11.3.1-4	Ficha 3 - Registro das medidas	21x30	MIL	3	5

DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE MODELOS/EXEMPLARES DOS IMPRESSOS E FORMULÁRIOS ENQUADRÁVEIS EM CADA ITEM ACIMA, E DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR AQUISIÇÃO (por Nota de Empenho).

		11.2-220	Ficha B – Han	21x30	MIL	3	5
		11.2-216	Ficha B – GES	21X30	MIL	5	5
		11.2-223	Ficha A - picotado	30x21	MIL	3	5
		11.2-212	Ficha C	30x21	MIL	3	5
		11.2-221	Ficha D	30x21	MIL	3	5
		11.2-213	Ficha B - HÁ	30x21	MIL	3	5
		11.2-337	Protocolo de encaminhamento CISAMUSEP	20x30	MIL	3	5
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 16		-	-		100
10	205814	16.0-41	Programação diária de arborização – bloco Com 50 folhas	20x30	BL	100	400
		13.0-62	Relatório diário de serviços executados – Bloco com 50 folhas	20x30	BL	50	100
		11.3.1-01	Guia de Encaminhamento	20x30	BL	50	500
		11.2-349	Resumo do Reconhecimento Geográfico	20x30	BL	100	1000
		11.4-21	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial	20x30	BL	100	1000
		6.1.1-5	Comprovante de Deposito de Madeira	20x30	BL	100	500
		11.4-19	Boletim de Reconhecimento Geográfico	20x30	BL	200	1000
		11.5-75	Quadro clínico sala de emergência - bloco com 50 folhas HMM	20x30	BL	200	1000
		11.0-32	Requisição de Material ao Almoxarifado	20x30	BL	250	500
		11.5-15	Requisição de Materiais (Almoxarifado) HMM	21X30	BL	250	1000
		11.2-166	Evolução de diagnóstico - bloco com 50 folhas	20x30	BL	500	1000
		11.2-341	Laudo para solicitação de autorização de internação - bloco com 50 folhas	20x30	BL	75	150
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 12		-	-		8150
11	205830	1.27-08	Pasta Procon Branca	32x5x47	MIL	5	5
		1.27-01	Pasta Procon Amarela	32,5x47	MIL	5	10

DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE MODELOS/EXEMPLARES DOS IMPRESSOS E FORMULÁRIOS ENQUADRÁVEIS EM CADA ITEM ACIMA, E DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR AQUISIÇÃO (por Nota de Empenho).

		11.4-02	Capa de processo	32x47	MIL	5	5
		14.0-58	Defesa de autuação (Pasta em Cartolina Palha)	32,5x47	MIL	3	5
		14.0-29a/b	Jari (Pasta em Cartolina Azul)	32,5x47	MIL	3	5
		14.0-43a/b	Restituição de multa (Pasta em Cartolina Amarela)	32,5x47	MIL	3	5
		14.0-42a/b	Processo Administrativo (Pasta em Cartolina Branca)	32,5x47	MIL	3	5
		14.0-87	Cetran (Pasta em Cartolina Branca)	32,5x47	MIL	1	5
		04/03/25	Pasta SRH	32,5x47	MIL	1	5
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 10		-	-		50
12	205839	16.0-34	Recibo de E.P.I	15X20	MIL	1	1
		11.2-09	Ficha atendimento eventual	13x21	MIL	3	5
		11.5-84	Ficha Funcional HMM	15X12	MIL	1	1
		9.1-20	Formulário para cadastro - centros esportivos	15x17	MIL	4	12
		9.1-53	Formulário para cadastro - natação	10,5x14	MIL	1	1
		4.3.2-21	Requerimento SERH	15X20	MIL	3	7
		11.3-184	Bolsa Familia	15x21	MIL	8	16
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 6		-	-		43
13	205872	11.2-35	Cartão de vacinação (com dobra)	10,5x15	MIL	20	200
14	205890	11.2-327	Atestado de Vacina	10x15	BL	200	200
		11.2-268	Parasitológico de fezes - bloco com 50	10,5x14	BL	100	200
		11.2-28	Solicitação de Visita Domiciliar	10x15,5	BL	50	100
		14.0-98	Anotações Agentes	10,5x15	BL	50	100
		6.0-52	Abastecimento Manual	10x7	BL	200	200
		11.2-152	Secreção - bloco com 50	9x13,5	BL	100	200
		6.1.1-03	Controle de arborização urbana – bloco Com 50 folhas	11,5x15	BL	200	400

DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE MODELOS/EXEMPLARES DOS IMPRESSOS E FORMULÁRIOS ENQUADRÁVEIS EM CADA ITEM ACIMA, E DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR AQUISIÇÃO (por Nota de Empenho).

		6.3.1-07	Controle de Sepultamento	15X10	BL	50	100
		6.1.1-04	Controle de arborização urbana – bloco Com 50 folhas	11,5x15	BL	50	100
		11.2-112b	Guia de autorização de atendimento Lepac - bloco com 50 folhas	9,5x14,5	BL	100	500
		11.2-112a	Guia de autorização de atendimento - bloco com 50 folhas	9,5x14,5	BL	200	500
		11.2-112c	Guia de autorização de atendimento RX - bloco com 50 folhas	9,5x14,5	BL	100	400
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 12		-	-		3000
15	205892	11.2-351	Cartão do usuário dengue	10x20	MIL	2	50
		13.0-69	Controle de estoque	11,5x20	MIL	2	3
		11.2-192,	Capa Eletrocardiograma	24x7	MIL	2	2
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 3		-	-		55
16	205906	11.2-200	Cartão de agendamento	10,9x14	MIL	50	200
17	205911	10.1.2-06	Controle de Devolução	9x16	MIL	5	10
		11.4-34	Controle de visita	9x16	MIL	10	100
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 2		-	-		110
18	205917	11.2-333	Cartão de Hipertenso	27,6x14,5	MIL	5	10
19	205918	11.5-117	Folha Multiprofissional	31x42	MIL	5	10
20	205963	13.0-19a/b	Relatório diário de equipamento/veículo - Bloco com 50 folhas - modelo AB	15x20	BL	200	900
		13.0-55	Relatório diário de tapa buracos/recape - Bloco com 50 folhas	15x20	BL	50	100
		6.0-09	Relatório diário de equipamento/veículo	15x20	BL	200	500
		13.0-56	Relatório diário de limpeza de boca-de-	15x20	BL	200	350

DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE MODELOS/EXEMPLARES DOS IMPRESSOS E FORMULÁRIOS ENQUADRÁVEIS EM CADA ITEM ACIMA, E DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR AQUISIÇÃO (por Nota de Empenho).

			lobo - bloco com 50 folhas				
		16.0-05	Relatório diário de controle de coleta – bloco De 50 folhas numerado.	15x20	BL	300	600
		11.1-01	Assistência técnica - bloco com 50 folhas	15x21	BL	100	150
		11.2-172	Guia de encaminhamento SUS - bloco com 50 folhas	15x20	BL	200	500
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 7		-	-		3100
21	206117	sem cod	Comunicado - IPTU	21x30	MIL	33	165
		sem cod	Débitos dívida ativa	21x30	MIL	22	132
		sem cod	Comunicado de débito	21x30	MIL	17	38
		sem cod	Parcelamento com parcelas vencidas	21x30	MIL	17	33
		sem cod	Inscrição em dívida ativa	21x30	MIL	11	66
		5.1.4-10	Alvará -serrilhado	21x30	MIL	4	11
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 6		-	-		445
22	206965	sem cod	Etiquetas laboratório de análises clínicas - folha com 27 etiquetas ou mais - com meio corte Obs.4.000 para o HMM	24x32	MIL	1	12
		sem cod	Etiqueta para Soro - Folha com 12 Etiquetas ou mais - com meio corte HMM	24x32	MIL	1	12
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 2					24
23	206967	11.2-190	Serviço odontológico com 2 vincos	20x43	MIL	30	60
		10.1.2-18	Cadastro do usuário com vinco	31x32	MIL	3	6
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 2		-	-		66
24	224619	11.2-319	Notificação de Receita Branca	21x10	BL	200	1500
		11.5-17	Notificação de Receita HMM	21x10	BL	200	300

DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE MODELOS/EXEMPLARES DOS IMPRESSOS E FORMULÁRIOS ENQUADRÁVEIS EM CADA ITEM ACIMA, E DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR AQUISIÇÃO (por Nota de Empenho).							
		11.3-206	Estacionamento (SASC)	21x10	BL	200	300
		Sem cod	Notificação de Receita B	21x10	BL	500	2300
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 4		-	-		4400
25	224711	sem cod	Envelope - Coodenação de DST/Aids	15,5x23,5	MIL	6	10
		sem cod	Envelope – Laboratório de Análizes Clínicas	15x23	MIL	5	30
		sem cod	Envelope – Estoque Almoxarifado Central	11,5x22,5	MIL	5	40
		Quantidade de Modelos/Exemplares do item: 3					80

- 2.2. Prazo para início da execução do objeto: #PIEO Não se aplica.
- 2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: #PEEO Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
- 2.4. Local de entrega ou execução: #LEEX A ser definido pela unidade solicitante, mediante prévio agendamento pelo telefone: (44) 3309-8277.
- 2.5. Garantia exigida do objeto: #GEOB Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

“Benefícios diferentes por item”: Itens destinados à Ampla Concorrência - Geral, e itens Exclusivos MPes, aplicando-se o contido no item 1 e 2, conforme cada caso.

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

[Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 3456947\)](#)

ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Estudo Técnico Preliminar - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 3403909\)](#)

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

[Termo de Referência - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 3551919\)](#)

ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Minuta de Ata de Registro de Preços - Lei 14.133 \(SEI nº 3456524\)](#)

Referência: Processo nº 01.05.00032917/2024.56

SEI nº 3612044